



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005.23-TP-OBRAS

MODALIDADE: Tomada de Preços | **TIPO:** Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GASTRONÔMICA, JUNTO COM A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

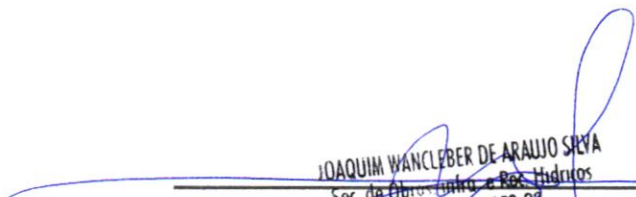
CONSIDERANDO a defasagem do orçamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005.23-TP-OBRAS/2023, visto que a proposta de orçamento anteriormente apresentada para a obra em questão será revogada. Essa decisão se deve a um erro de escopo identificado no orçamento, no qual não foi incluído o item de administração da obra. Esse item é essencial para o bom andamento do projeto e influencia diretamente no valor final do orçamento.

Reconhecemos a importância da administração da obra, pois engloba diversas atividades fundamentais para o sucesso do projeto. Entre essas atividades, estão o gerenciamento de recursos humanos, a coordenação das etapas construtivas, a supervisão de prazos e a garantia da qualidade dos trabalhos realizados. A falta desse item no escopo do orçamento pode acarretar complicações financeiras e imprevistos que comprometem a eficiência e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do certame, em razão da impossibilidade de prosseguimento da licitação sem a devida mudança significativa no orçamento, sendo imperioso a revogação da Tomada de Preços nº 005.23-TP-OBRAS/2023.

Sem mais, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ipueiras – Ce, 12 de maio de 2023.


JOAQUIM WANCLER DE ARAUJO SILVA
Sec. de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos
Portaria 2001019/2022
JOAQUIM WANCLER DE ARAUJO SILVA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos
Portaria nº 2001019/2022